

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 222/2020
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito aos Servidores Municipais abaixo nominados:

SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Celia Noeli Roque Peres	04.08.2019 a 03.08.2020	16.11.2020 a 25.11.2020
Cirlei Alves da Cruz Rocha	05.10.2019 a 04.10.2020	03.11.2020 a 02.12.2020
Eliane Belon	07.07.2019 a 06.07.2020	03.11.2020 a 17.11.2020
Jocemar da Silva	22.10.2019 a 21.10.2020	03.11.2020 a 02.12.2020
Lucas Antonio Teles dos Santos	02.07.2019 a 01.07.2020	03.11.2020 a 02.12.2020
Marelucia Bombarda	21.02.2019 a 20.02.2020	09.11.2020 a 18.11.2020
Silvia Maria Marchetto	05.02.2019 a 04.02.2020	03.11.2020 a 14.11.2020

Art. 2º Fica convertido em espécie, a requerimento da(s) Servidora(es) abaixo nominada(s), o equivalente a dez dias do período de férias estabelecida no art. 1º desta Portaria, em conformidade com as disposições do art. 95, § 2º, da Lei 1601/2002, e alterações posteriores e do Parecer nº 26/2010, do Tribunal de Contas do Estado do RS, conforme segue:

SERVIDOR (A)	Período
Marelucia Bombarda	19 a 28.11.2020

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 223/2020
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

**CONFIRMA EM CARGO EFETIVO SERVIDORA MUNICIPAL EM
DECORRÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º
001/2014.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e as disposições dos arts. 20 a 22, da Lei
Municipal nº 1601/2002, 30.07.2002,

Considerando os Boletins de Avaliações Trimestrais, bem como a
homologação destes, pertinentes ao Estágio Probatório de Servidores Municipais para
os cargos aos quais foram nomeados,

R E S O L V E:

Art. 1º Confirmar em cargo de provimento efetivo, declarando
estável, a servidora Municipal abaixo nominada a qual foi aprovada em Concurso
Público do Município a que se refere os Editais n.º 001/2014 de 21.02.2014 e
023/2017, de 30.10.2017, conforme segue:

Nome da Servidora	Cargo
Vanderleia Maria Pereira de Campos	Auxiliar de Administração

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 224/2020
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

CONVOCA SERVIDORES MUNICIPAIS

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a realização das Eleições Municipais de 2020, no dia 15 de novembro de 2020, determinada pela Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO os Ofícios nº 023/2020, de 14.08.2020, e n.º SEI 6/2020 de 15.10.2020; 18/2020 e 26/2020, de 28.10.2020; expedidos pela Justiça Eleitoral – Cartório da 103ª Zona Eleitoral do Rio Grande do Sul;

RESOLVE

Art. 1º Convocar os Servidores Municipais - Motoristas relacionados no Anexo I, desta Portaria - para que, nos dias e horários determinados por ocasião das Eleições Municipais 2020, prestem seus serviços à Justiça Eleitoral.

Art. 2º Será concedido aos Servidores convocados por esta Portaria, o direito a dois (02) dias de folga por dia trabalhado nas Eleições de 2020, cujas folgas serão estabelecidas e autorizadas pela Administração Municipal, mediante Calendário, a serem efetivadas em até seis (6) meses após a realização do Pleito, conforme as disposições do Decreto nº 057/2018, de 08.10.2018.

Art. 3º O não atendimento à convocação de que trata esta Portaria, sujeitará o servidor às penalidades previstas na Lei Municipal nº 1601/2002, de 30.07.2002.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO I

MOTORISTAS e VEÍCULOS

MOTORISTA	Nº HAB. /CAT.	VEÍCULO	FONE
Rivail Alves Godoy	2998947151 - D	IVU 7679	999678301
Cesar Luiz Pasinato	3173890265 – AE	IVU7G78	999288519
Jordão Resende da Fonseca	2061960900 – E	IQU6H59	984455489
Jaquerson Júlio Mendes Hoffmann	4241640129 – D	IQR4F12	999652393
Valdemar Primieri	1003807257 - D	IOX 1986	999090865
Ermo Bianchin do Prado	0984276304 - AD	IUM 0292	996668307
Jonas Nodari	0197682380 - AD	IQY 4363	996840380

ITINERÁRIOS - DIA 15.11.2020:

<u>Seção: 7</u> <u>São Pedro do</u> <u>Irachim</u>	Veículo: ônibus – PLACA IOX 1986 (53 lugares)
	MOTORISTA: VALDEMAR PRIMIERI
	Cidade, São Paulo, Misericórdia, Linha Anta, São Pedro do Irachim, até a Seção, vice-versa.
<u>Seção: 13</u> <u>Marmeleiro</u>	Veículo: ônibus – PLACA IQU-6H59 (31 lugares)
	MOTORISTA: JORDÃO RESENDE DA FONSECA
	Cidade, Linha Pasinato, Linha Machado, Reassentamento, Pontão, Aparecida e Marmeleiro, até a Seção, vice-versa.
<u>Seção: 14</u> <u>Área Pimentel</u>	Veículo: micro-ônibus/van - PLACA IUM 0292 – (13 lugares)
	MOTORISTA: ERMO BIANCHIN DO PRADO
	Veículo: micro-ônibus/van - PLACA IWB 9546 - (13 lugares)
	MOTORISTA: JONAS NODARI
	Cidade, Jardim Alegre, Linha Fátima, Brugnarotto, Vila Souza, Área Pimentel, até a Seção, vice-versa.
<u>Seção: 16</u> <u>São Miguel</u>	Veículo: ônibus – PLACA IVU- 7679 (60 lugares)
	MOTORISTA: RIVAIL ALVES GODOY
	Cidade, São Paulo, Pocinhos, São Pedro do Irachim, São Miguel, até a Seção, vice-versa.
<u>Seção: 17</u> <u>Rio Tanque</u>	Veículo: ônibus – PLACA IVU-7G78 (60 lugares)
	MOTORISTA: CESAR LUIZ PASINATO
	Cidade, Santo Afonso, Santa Rosa, Bileco, Mariano, Rio Tanque, até a Seção, vice-versa.
<u>Seção: 19</u> <u>Capela do</u> <u>Rosário</u>	Veículo: ônibus – PLACA IQR-4F12 (31 lugares)
	MOTORISTA: JAQUERSON JULIO MENDES HOFFMANN
	Cidade, Linha Machado, Cerro Azul, Rosário, até a Seção, vice-versa.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

HORÁRIOS DOS ITINERÁRIOS - DIA 15.11.2020:

1º Horário – saída 06:30 horas.

2º Horário – saída 11:00 horas.

3º Horário – saída 14:00 horas.

- Local de saída: Praça Antonio Bós filho.

Serv. Motorista	MAXIMINO ZANELA		
VEÍCULO	RENAULT / LOGAN	PLACA	PRS 4254
Dias	14.11.2020 – 07:00 horas	Local	Cartório Eleitoral
	15.11.2020 – 05:30 horas	Local	Cartório Eleitoral

Serv. Motorista	ALMIR DOS SANTOS		
VEÍCULO	FORD / ECOSPORT	PLACA	IXX 3904
Dia	15.11.2020 – 07:00 horas	Local	Cartório Eleitoral

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente